



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA E RECURSOS HUMANOS (DAJRH)

EDITAL

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----

----- **Torna público**, nos termos do despacho proferido em 19-12-2022, e considerando: -----

1. Que, tradicionalmente, a segunda metade do mês de dezembro é de férias de Múncipes e Trabalhadores, na sequência de um período natalício, dedicado à realização de reuniões familiares; -----
2. Que, conseqüentemente, se verifica um decréscimo no volume de assuntos presentes à Câmara Municipal para deliberação; -----
3. A possibilidade consagrada no nº 3 do artº 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, de o Presidente da Câmara ou quem o substitua, poder praticar atos urgentes da competência do Órgão Executivo, ficando estes sujeitos a ratificação na primeira reunião após a sua prática; -----

----- **A segunda reunião ordinária da câmara municipal do mês de dezembro, prevista para o dia 27, NÃO será realizada.** -----

----- Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio da Internet do Município. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 19 de dezembro de 2022. -----

O Presidente da Câmara:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Edite-se na página da Internet do Município.

sandrac